



Processo: TC-003.844/2011-0.

Natureza: Tomada de Contas Especial

Órgão/Entidade: Senac/PR.

Responsáveis: Abrão José Melhem, CPF n. 079.161.679-72, e Frederico Nicolau Eduardo Wiltemburg, CPF n. 126.828.539-00, ex-Presidentes; Cláudio Roberto Barancelli, CPF n. 126.250.199-72, e Érico Mórbi, CPF n. 008.648.469-91, ex-Diretores Regionais; e espólio de Paulo Roberto Alberti, CPF n. 157.409.869-15, ex-empregado.

Advogado constituído nos autos: Nelson Antônio Sguarizi, OAB/PR n. 7.448 (peça 60).

Assunto: Retorno à fase de notificação para expedição de comunicação ao procurador do responsável Cláudio Roberto Barancelli.

DESPACHO

Com base no disposto no art. 179, § 7º, do RI/TCU, restituo os autos ao Serviço de Administração para regularização da notificação do Sr. Cláudio Roberto Barancelli, mediante a expedição de comunicação dirigida ao representante legalmente constituído nos autos, o advogado Nelson Antônio Sguarizi (OAB/PR 7.448), conforme procuração constante na peça 60.

SECEX/PR/ASS, 8 de abril de 2014.

(Assinado Eletronicamente)
LUCIANO CÁSSIO DE SOUZA
AUFC, Matrícula 6551-0
Assessoria da Secex-PR